



SODIPROM

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses **INÍCIO:** 01/01/2016 **TÉRMINO:** 31/12/2016

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização da Sociedade Civil: SODIPROM

Endereço: Rua Oriente Monti, 131 - Centro

Cidade: Diadema **Estado:** São Paulo

CEP: 09910-250

Telefone: (11) 4056-6618

FAX: (11) 4056-6618

Correio Eletrônico: sodiprom@sodiprom.com.br

Home Page: www.sodiprom.com.br

Número de inscrição no CMAS: 11

Número de registro no CMDCA: 9

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:

CEBAS - número do processo: 71010001897/2009-64

Conta Corrente: 100137-x

Banco do Brasil: 001

Agência: 6884-5

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome do Presidente: Mauro Hollo

RG: 9.364.533-8 **Data Emissão:** 02/09/2009 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

CPF: 003.314.478-86

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual: de 06/04/2014 até 05/04/2016.

1.4. N° CNPJ: 59.168.955/0001-03 **Data de Inscrição no CNPJ** 17/12/1971

1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12.101, de 27/11/2009.

1.5.1. Área da atividade preponderante:

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

Rua Oriente Monti, 131 – Centro

Diadema – SP – Cep: 09910-250

Fone: (11) 4056-6618

sodiprom@sodiprom.com.br

www.sodiprom.com.br



SODIPROM

1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver:

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil

- De atendimento
- De assessoramento
- De defesa e garantia de direitos.

1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010.

Sim Não Em adequação no sentido de aprimorar a redação dos objetivos em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, considerando que o Estatuto é anterior ao SUAS e a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispões sobre a organização da Assistência Social.

1.8. APRESENTAÇÃO

A SODIPROM iniciou suas atividades em 1970 com o então Juiz de Direitos de Diadema, Dr. Álvaro Luiz Damásio Galhanone, a partir da preocupação com o grande número de crianças e adolescentes que viviam em situação de trabalho infantil. Assim, no dia 19 de novembro de 1970 foi oficialmente implantado o CAMPD – Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Diadema, onde em 1971 passou a ser denominada Sociedade Diademense de Proteção ao Menor – SODIPROM. No decorrer dos anos, com o avanço das leis de proteção ao público infanto-juvenil, percebeu-se a necessidade de adequação no trabalho realizado. Sendo assim, a entidade reordenou seus Serviços com a admissão de novos profissionais, tais como: assistente social, psicólogo, pedagogo e orientador social, que formam uma equipe técnica qualificada para o atendimento dos adolescentes.

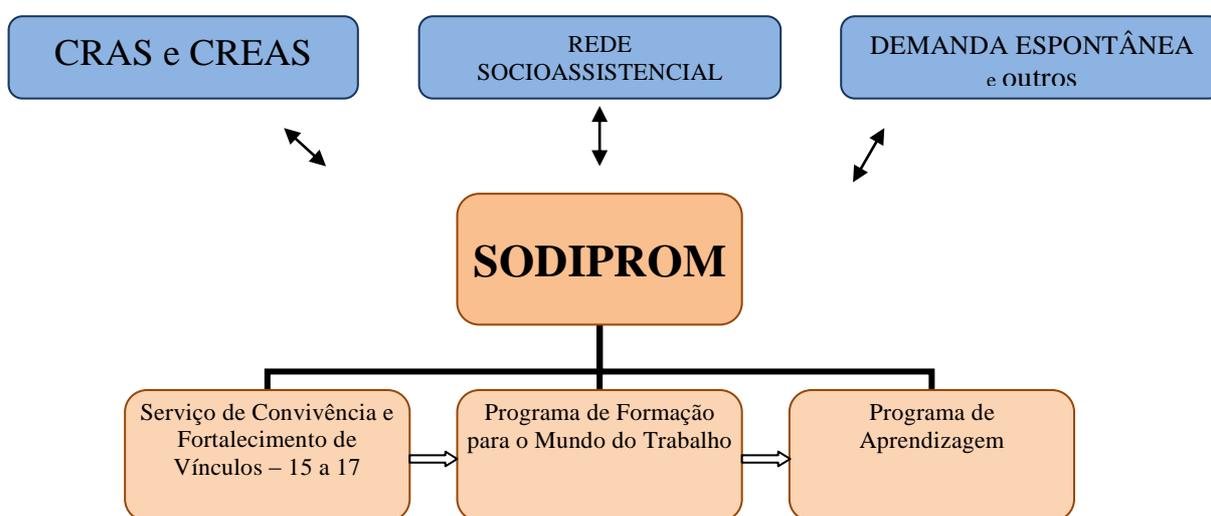
No ano de 2014, em reunião conjunta da equipe técnica, diretoria executiva e consultoria especializada na Política de Assistência Social, a entidade avalia que não atendia aos objetivos propostos pelas leis vigentes no desenvolvimento efetivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Resolução CNAS nº 109/2009) em concomitância com o Programa de Formação Básica para o Mundo do Trabalho e o Programa de Aprendizagem (Resolução CNAS nº 33/2011)

Rua Oriente Monti, 131 – Centro
Diadema – SP – Cep: 09910-250
Fone: (11) 4056-6618
sodiprom@sodiprom.com.br
www.sodiprom.com.br



SODIPROM

Desta forma a entidade optou por reordenar todos os serviços desenvolvidos, organizando-os a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com o ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social conforme aponta a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Entende-se, portanto, que com todo trabalho realizado para a qualificação e adequação do atendimento, a Instituição poderá atender plenamente as legislações da Assistência Social fortalecendo o trabalho em rede e atendendo aos adolescentes e jovens no sentido de contribuir com a promoção e integração ao mundo do trabalho no campo da Assistência Social. Destacamos que após a inscrição do adolescente no SCFV, este poderá ser encaminhado para o Programa de Formação para o Mundo do Trabalho, e posteriormente para o Programa de Aprendizagem, conforme identificado no fluxograma abaixo:



Em março de 2015 a Instituição iniciou uma parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC) para o atendimento de 100 usuários do SCFV, fortalecendo assim o trabalho realizado em conjunto com o setor de monitoramento e avaliação, bem como com os serviços de Proteção Social do município (CRAS e CREAS) em reuniões de cooperação técnica e contato com a rede socioassistencial para o atendimento qualificado dos adolescentes e famílias inscritos no Serviço.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial – média complexidade
- Proteção Social Especial – alta complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO:

Rua Oriente Monti, 131 – Centro
Diadema – SP – Cep: 09910-250
Fone: (11) 4056-6618
sodiprom@sodiprom.com.br
www.sodiprom.com.br



SODIPROM

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos da região Centro-Oeste do município.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO:

Nome completo do Coordenador Geral: Waldir Aparecido Lixandrão

Formação: Administração e Jurídico

Telefone para contato: (11) 4056-6618

E-mail: waldir@sodiprom.com.br

Nome completo do Coordenador Técnico: Ana Carolina Sofiati Corrêa

Formação: Serviço Social

Número do Registro Profissional: CRESS-SP: 45.797

Telefone do coordenador para contato: (11) 4056-6618

E-mail: carolina@sodiprom.com.br

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência do público na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem envolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade, sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social, criar oportunidades de acesso a direitos, estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

3.1 DIAGNÓSTICO:

A SODIPROM é tradicionalmente conhecida no município de Diadema como entidade de inclusão e inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho, porém suas atividades são pautadas nas Resoluções CNAS 109/2009 e 33/2011 em consonância com a Política Nacional

Rua Oriente Monti, 131 – Centro
Diadema – SP – Cep: 09910-250
Fone: (11) 4056-6618
sodiprom@sodiprom.com.br
www.sodiprom.com.br



SODIPROM

de Assistência Social – PNAS. O atendimento é realizado na região Centro-Oeste, mas atende adolescentes e jovens das demais regiões da cidade para a Formação Básica para o Mundo do Trabalho e o Programa de Aprendizagem.

De acordo com o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social¹ – IPVS – em 2010 o município de Diadema possuía 384.154 habitantes, sendo que 17,8% das famílias viviam com renda per capita inferior a meio salário mínimo e totalizando 40,3% de famílias em situação de vulnerabilidade social. Cabe destacar que, da população total², 14,74% são adolescentes e jovens de 15 a 17 anos residentes dos bairros da região Centro-Oeste do município. Entre a população jovem de 15 e 19 anos, 30,6% vivem em residências com per capita inferior a meio salário mínimo. Com relação a escolaridade, os dados estatísticos indicam que 62,28% possuem ensino fundamental completo e médio incompleto, no entanto observamos um percentual considerável (28,41%) de adolescentes e jovens que não tem instrução ou possuem ensino fundamental incompleto e 1,14% não são alfabetizados. Destacamos que nos bairros da região Centro-Oeste de Diadema 36,6% dos jovens não possuem instrução ou têm o ensino fundamental incompleto. Além disso, os dados do IBGE-2010 apontam que o rendimento da população jovem (15 a 17 anos) é de até R\$ 583,44 mensais, sendo que 5,29% são economicamente ativos. É importante ressaltar que 13,60% dos adolescentes e jovens não possuem nenhuma ocupação ou vínculo empregatício.

Diante da situação apresentada o atendimento dos adolescentes e jovens no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será realizado no sentido contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, além de possibilitar que os usuários possam ser orientados na construção e reconstrução de suas histórias e possam vislumbrar um futuro digno e com maior qualidade de vida individual, familiar e comunitária.

Para que o trabalho desenvolvido possa alcançar os resultados esperados, as ações deverão oferecer proteção social aos adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, por meio do desenvolvimento de suas competências favorecendo aquisições para a conquista da autonomia e inserção social, estimulando a participação na vida pública da comunidade. Neste sentido, espera-se que os adolescentes tenham a oportunidade de adquirir novos conhecimentos e experiências, para que suas atitudes sejam diferentes daquelas vivenciadas até o presente momento.

3.2. DESCRIÇÃO DA META:

Meta de atendimento: 50 adolescentes e jovens.

¹ Fonte: <http://indices-ilp.al.sp.gov.br/view/index.php>

² Dados do Observatório de Políticas Públicas, Econômico e Social de Diadema – OPPEs, de setembro de 2012.



SODIPROM

3.3. PÚBLICO ALVO

Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, encaminhados pelos serviços de proteção básica e especial; preferencialmente público prioritário: adolescentes e jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; com deficiência, em especial beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC); egressos de medida socioeducativa, de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto; em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei 8069/1990; com defasagem escolar ou fora da escola; em situação de acolhimento e/ou reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; em situação de rua; famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; oriundos de famílias atendidas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

3.4. OBJETIVO GERAL

- ✓ Estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Complementar e fortalecer a função protetiva da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos adolescentes e jovens, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo
- ✓ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

Os encontros com os adolescentes e jovens acontecerão de terça a sexta-feira, no período da manhã das 8h30 as 11h30 e no período da tarde das 13h30 as 16h30. A Instituição

Rua Oriente Monti, 131 – Centro
Diadema – SP – Cep: 09910-250
Fone: (11) 4056-6618
sodiprom@sodiprom.com.br
www.sodiprom.com.br



SODIPROM

proporcionará ao público atendido uma refeição ao dia, sendo que: os adolescentes e jovens do período da manhã terão almoço das 9h50 as 10h10 e da tarde das 14h50 as 15h10.

Serão divididos 2 grupos com até 25 adolescentes cada um, sendo um grupo por período (manhã e tarde). Cada grupo participará de duas oficinas por dia, de acordo com cronograma pré-estabelecido pela equipe de trabalho.

As atividades serão pautadas por questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. Deverão possibilitar o desenvolvimento de habilidades gerais, como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para sua escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer.

Para tanto, serão utilizados três eixos que nortearão a estruturação das atividades: o eixo da *Convivência Social* para contribuir com o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; o eixo da *Participação Social* com o objetivo de estimular a participação do jovem na vida pública do território; o eixo *Mundo do Trabalho* que possibilitará ao jovem o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania, além do conhecimento sobre o mundo do trabalho.

Além das atividades com os adolescentes e jovens, o Serviço oferece um encontro de gerações que é realizado com a presença dos familiares. Este trabalho será coordenado pela equipe técnica que procura identificar, acompanhar e minimizar as situações de vulnerabilidade social em que os adolescentes e jovens estão expostos. A equipe de trabalho se reunirá toda segunda-feira para planejamento e avaliação dos encontros, destacando as situações que precisam de encaminhamentos específicos, contato com a rede de serviços socioassistenciais, entre outras ações necessárias para o desenvolvimento do trabalho. A seguir serão especificadas as atividades, metodologia, resultados esperados, periodicidade e os profissionais envolvidos:

Atividades	Metodologia/ Estratégias	Resultados Esperados		Periodicidade	Profissional (is) Envolvido (s)
		Quantitativos	Qualitativos		
Atendimento Social	O trabalho social se dará por meio do acolhimento das famílias que procuram espontaneamente pelo Serviço ou são encaminhadas pelo CRAS, CREAS ou pela rede socioassistencial. Envolve escuta, a identificação de situações de violação de direitos com encaminhamentos ao sistema de garantia de direitos, a manutenção de prontuários dos atendidos, bem como o acompanhamento da frequência dos mesmos ao Serviço. Além disso, serão realizadas visitas domiciliares para acompanhamento de situações específicas identificadas no decorrer das atividades. Elaboração de relatórios e estatísticas. Coordenação do processo de monitoramento junto com a equipe de educadores.	100% das famílias atendidas com registro em prontuários individuais	Famílias tenham acolhidas suas demandas, interesses e necessidades	Diário	Assistente Social
Encontros Intergeracionais	Os encontros envolvem os usuários e seus familiares e serão realizados com dinâmicas de grupo, gincanas, jogos cooperativos, palestras, entre outros.	75 % de frequência dos participantes	Maior envolvimento dos adolescentes em conjunto com a família nas atividades propostas	Bimestral	Assistente Social e Orientador Social
Participação e Controle Social Intergeracional	Em consonância com as orientações do CNAS e do MDS a entidade promoverá ações que estimulam a participação da população que usa os serviços para aprimorar o atendimento, aperfeiçoando a gestão e consolidação do SUAS. Os encontros formativos serão realizados por meio de apresentações em Power Point, atividades lúdicas, dinâmicas, entre outros. O conteúdo será alternado com os encontros intergeracionais e também contarão com a participação dos adolescentes.	75% de frequência dos participantes	Conhecimento de seus direitos e deveres enquanto cidadãos e maior participação nos espaços de controle social	Bimestral	Assistente Social



SODIPROM

Encontros do Saber	Envolve o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania, possibilitando também o desenvolvimento do conhecimento sobre o mundo do trabalho. O encontro também prevê a abordagem de temas da atualidade, tais como: saúde, meio ambiente, sexualidade, drogas, violência, entre outros.	80% de frequência mensal dos grupos nas atividades	Acesso a informações sobre direitos sociais, civis, políticos, mundo do trabalho e as condições sobre o seu usufruto.	Semanal	Orientador Social
Oficina do Mundo Digital	O objetivo da oficina é possibilitar aos adolescentes usufruir do suporte tecnológico para melhorar sua integração com o mundo, trazendo assim mais benefícios em todos os aspectos de sua vida. Assim, as atividades terão como objetivo instruí-los no sentido de vislumbrar outras formas de acesso ao mundo digital, não somente as redes sociais tão presentes na atualidade, além de possibilitar momentos de pesquisa e reflexão acerca de seu futuro profissional.	80% de frequência mensal dos grupos nas atividades	Ter acesso ao mundo digital de maneira que possibilite o aumento da sua capacidade reflexiva sobre seu futuro.	Semanal	Facilitador de Oficina
Oficina Criações	Os encontros em grupo serão para estimular o contato do usuário com seu próprio universo, possibilitando dessa forma novas descobertas e o conhecimento de si mesmo. Além disso, serão realizados passeios para teatro, centros culturais, parques, entre outras atividades que serão planejadas de acordo com as impressões e sugestões dos próprios usuários.	80% de frequência mensal dos grupos nas atividades	Vivenciar experiências que possibilitem reconhecer suas habilidades e potencialidades.	Semanal	Facilitador de Oficina
Oficina de Esporte e Lazer	Atividades lúdico recreativas com o objetivo de desenvolver valores de solidariedade, respeito ao próximo e às regras, tolerância, sentido coletivo, cooperação e espírito esportivo. Além disso, as atividades terão como foco modalidades esportivas e jogos cooperativos que assegurem espaços de referência e convívio grupal, comunitário e social.	80% de frequência mensal dos grupos nas atividades	Vivenciar experiências de convívio grupal que possibilitem administrar conflitos por meio do diálogo.	Semanal	Facilitador de Oficina

Rua Oriente Monti, 131 – Centro
Diadema – SP – Cep: 09910-250
Fone: (11) 4056-6618
sodiprom@sodiprom.com.br
www.sodiprom.com.br



SODIPROM

3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/ Mês	Carga horária	Meses											
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento Social	Diário	Segunda a Sexta-feira	6 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontro Intergeracional	Bimestral	Quarta-feira	2 horas			X		X		X		X		X	
Participação e Controle Social - Intergeracional	Bimestral	Quarta-feira	2 horas		X		X		X		X		X		X
Encontros do Saber	Semanal	Terça-feira	3 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina do mundo digital	Semanal	Quinta-feira	3 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Criações	Semanal	Quarta-feira	3 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Cultura, Esporte e Lazer	Semanal	Sexta-feira	3 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cooperação Técnica com CRAS/CREAS	Mensal	Terça-feira	2 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3.8 ARTICULAÇÃO EM REDE

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CRAS e CREAS;	Encaminhamento, acompanhamento, referenciamento e contra referenciamento, cooperação técnica com CRAS e CREAS.	Mensal ou de acordo com necessidades específicas.
Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente,	Participação ativa dos profissionais nos respectivos Conselhos em reuniões ordinárias e extraordinárias.	Mensal ou de acordo com necessidades específicas.
Conselho Tutelar e mais órgãos de garantia de direitos de Crianças e Adolescentes	Encaminhamento, acompanhamento, articulação de condutas conjuntas.	De acordo com necessidades específicas.
Políticas Públicas de Saúde, Educação, Habitação, dentre outras.	Atendimento, Encaminhamento e monitoramento.	De acordo com necessidades específicas.
Setor de Monitoramento da SASC.	Monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido, por meio de instrumentais pré-estabelecidos.	Mensal ou de acordo com necessidades específicas.



SODIPROM

3.9 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

O acesso ao Serviço será por meio de demanda identificada pelo CRAS, CREAS, outros serviços da rede local e procura espontânea, ressaltado que a inclusão se dará após cooperação técnica com CRAS/CREAS.

3.10 RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

O trabalho realizado espera contribuir para: a redução e prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social; o aumento de acesso do usuário aos serviços socioassistenciais e de adolescentes que conheçam e busquem seus direitos; o aumento da qualidade de vida dos adolescentes e suas famílias; aumento do número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária; a redução da violência entre adolescentes, o uso abusivo de álcool e drogas; a conscientização para prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e aumento de jovens com formação média escolar.

Com relação às aquisições dos usuários, pretende-se que tenham garantidas suas Seguranças de Acolhida, de Convívio Familiar e Comunitário e de Desenvolvimento da Autonomia, conforme preconiza a Resolução CNAS nº 33/2011. Tais seguranças deverão ser afiançadas por meio de:

- acolhida, orientações, e encaminhamentos;
- vivência de experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como possibilitem ao usuário conhecer o território e ter acesso aos serviços disponíveis de acordo com as suas necessidades;
- vivência de atividades que possibilitem o desenvolvimento de sua autonomia frente aos desafios da vida cotidiana.

3.11 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Atualmente a SODIPROM está instalada em uma área própria de cinco mil e trezentos metros quadrados, sito à Rua Oriente Monti, 131 – Centro – Diadema/SP.

Quantidade	Imóveis
02	Salas para atividades com adolescentes e jovens
01	Recepção
01	Refeitório
01	Sala de reuniões da equipe técnica
01	Secretaria/Administração
01	Cozinha
02	Salas de atendimento individual
01	Sala da equipe de referência
04	Banheiros
01	Quadra Esportiva
Quantidade	EQUIPAMENTOS
18	Computadores

Rua Oriente Monti, 131 – Centro
Diadema – SP – Cep: 09910-250
Fone: (11) 4056-6618
sodiprom@sodiprom.com.br
www.sodiprom.com.br



SODIPROM

02	Data Show
02	Retroprojetores

3.12 RECURSOS HUMANOS (ANEXO II A e II B)

3.13 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visa, de maneira geral, compreender e mensurar tanto o desenvolvimento das atividades direcionadas aos adolescentes e famílias, como também as práticas da equipe técnica e certificar que haja o cumprimento dos objetivos e resultados pretendidos.

Para a avaliação das atividades com os adolescentes e famílias, serão aplicados questionários sobre as Seguranças de Acolhida, Convívio Familiar e Comunitário e Desenvolvimento da Autonomia, para que possamos identificar o quanto os usuários têm sido instruídos sobre os objetivos e resultados esperados do Serviço em que estão inscritos. Além dos questionários, pretende-se aplicar meios de avaliação lúdicos, através de quiz, jogos, entre outros. A avaliação das práticas da equipe acontecerá mensalmente com reuniões pré-agendadas e coordenadas pela técnica de referência.

Cabe destacar que durante as Oficinas de Controle Social e Participação – Intergeracional, os usuários serão informados sobre a Política de Assistência Social para que, após o empoderamento do conhecimento, possam contribuir para o aprimoramento do Serviço oferecido, contribuindo para o alcance de autonomia e protagonismo social e avaliando os impactos alcançados pelo SCFV.

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

A Entidade custeará os recursos solicitados despesas com folha de pagamento, incluindo encargos sociais e aquisição de alimentos. Para aquisição de materiais didáticos, materiais esportivos, equipamentos e manutenção a entidade disponibilizará recursos próprios de acordo com as necessidades no decorrer do desenvolvimento do Serviço. O Cronograma de Desembolso Financeiro segue no **Anexo II C**.

Diadema, 05 de novembro de 2015.

Mauro Hollo
Presidente

Ana Carolina Sofiati Corrêa
Técnica de Referência

Rua Oriente Monti, 131 – Centro
Diadema – SP – Cep: 09910-250
Fone: (11) 4056-6618
sodiprom@sodiprom.com.br
www.sodiprom.com.br